

## **D.R. DO DESPORTO**

### **Extracto de Portaria n.º 137/2006 de 1 de Março de 2006**

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 13 de Fevereiro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 1.435,00 - Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praiense – 9760-544 Praia da Vitória, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto"- 7 núcleo(s) de iniciação de Voleibol, 1.ª Tranche - conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 565,00 - Clube Desportivo Escolar "Os Vitorinos" - 9760 Praia da Vitória, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto"- 2 núcleo(s) de iniciação de Basquetebol, 1.ª Tranche - conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 1.230,00 - Clube Escolar "Jeronimus d'Angra" - 9700-016 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto"- 6 núcleo(s) de iniciação de Bowling, 1.ª Tranche - conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 1.080,00 - Associação de Andebol da Ilha Terceira - 9700-200 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto"- 3 núcleo(s) de iniciação de Andebol, 1.ª Tranche - conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 1.385,00 - Colégio de Santa Clara - 9700-198 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto"- 3 núcleo(s) de iniciação de Ténis de Campo, 2 núcleo(s) de animação de Ténis de Campo e 1 núcleo(s) de iniciação de Andebol, 1.ª Tranche - conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 2.050,00 - Associação de Judo da Ilha Terceira - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto"- 10 núcleo(s) de iniciação de Judo, 1.ª Tranche - conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 820,00 - Associação de Ténis dos Açores - 9500-508 Fajã de Cima, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto"- 2 núcleo(s) de animação de Ténis de Campo e 2 núcleo(s) de iniciação de Ténis de Campo, 1.ª Tranche - conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao

abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 3.335,00 - Associação de Basquetebol da Ilha Terceira - 9700-040 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto"- 6 núcleo(s) de animação de Basquetebol e 8 núcleo (s) de iniciação de basquetebol, 1.ª Tranche - conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 2.155,00 - Associação de Voleibol da Ilha Terceira - 9700-200 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto"- 9 núcleo(s) de iniciação de Voleibol, 1.ª Tranche - conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 820,00 - Associação de Patinagem da Ilha Terceira - 9700-040 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto"- 4 núcleo(s) de iniciação de Patinagem, 1.ª Tranche - conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 67º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto

€ 2.465,00 - Associação de Ténis de Mesa da Ilha Terceira - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto"- 9 núcleo(s) de iniciação de Ténis de Mesa, 1.ª Tranche - conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 410,00 - Associação de Kickboxing e Full-Contact dos Açores - 9760-051 Praia da Vitória, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto"- 2 núcleo(s) de iniciação de Kickboxing, 1.ª Tranche - conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 615,00 - Associação de Karaté dos Açores - 9700-200 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto"- 2 núcleo(s) de animação de Karaté e 1 núcleo (s) de iniciação de Karaté, 1.ª Tranche - conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 615,00 - Associação de Golfe dos Açores - 9700 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento da prática regular e organizada de actividades físicas e desportivas, no âmbito do projecto "Escolinhas do Desporto"- 3 núcleo(s) de iniciação de Golfe, 1.ª Tranche - conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01- Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.7 - Escolinhas do Desporto , Projecto 5.3 - Promoção e Formação, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

13 de Fevereiro de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.